

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 26/14

**Aprova alterações no
Calendário Acadêmico
2015.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Incluir a I Semana do Curso de Engenharia Civil no período de 12 a 14 de maio, no Calendário Acadêmico 2015.
- Art. 2º Incluir a II Semana do Curso de Engenharia Civil no período de 19 a 21 de outubro, no Calendário Acadêmico 2015.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de outubro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente